



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**

LEI N.º 213/2006

Cacimba de Areia-PB, 10 de abril de 2006.

**OFICIALIZA O HINO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBA DE AREIA,
ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica oficializado o Hino do município de Cacimba de Areia, letra
de Ionnete Xavier César, música de Getúlio Xavier César, anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia
Estado da Paraíba, 10 de abril de 2006.



Inácio Roberto de Lira Campos

Prefeito Constitucional